

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO
ESTUDANTIL PPGE EDITAL Nº 01/2024**

A Representação Estudantil do Programa de Pós-Graduação em Educação (RE-PPGE) 2024-2025, no uso de suas atribuições, apresenta as normas que regerão o processo eleitoral para a escolha dos novos representantes estudantis do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A eleição para a representação estudantil 2024-2025 dar-se-á nos termos deste Regimento Eleitoral.
2. A representação estudantil 2024-2025 será majoritária, na forma de candidaturas livres, com nomes de discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGE, respectivamente.
3. A Representação Estudantil dos eleitos neste pleito terá a duração de 18 MESES, contando a partir da data de posse.
4. Os dois candidatos mais votados de cada curso serão os titulares da representação estudantil do PPGE, sendo os segundos mais votados os suplentes dos respectivos cursos.
5. A Representação Estudantil tem como atribuições:
 - 5.1. Participar das reuniões do Conselho e Colegiado da FACED;
 - 5.2. Apresentar as demandas respectivas às suas vinculações, mestrado e ou doutorado;
 - 5.3. Apresentar pauta do corpo discente no Conselho e Colegiado da FACED;
 - 5.4. Prestar esclarecimentos e eventuais devolutivas, ao corpo discente, sobre as atividades realizadas;
 - 5.5. Participar do processo de seleção e avaliação das bolsas de pesquisa;
 - 5.6. Participar das reuniões da da representação com o corpo discente;
 - 5.7. Coordenar o processo eleitoral do pleito seguinte da Representação Estudantil do PPGE;
 - 5.8. Realizar o controle social das ações exercidas pelo PPGE.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6. A inscrição das candidaturas será através de formulário do Google Forms, que será aberto das 9h do dia 5 agosto de 2024 até às 17h do dia 6 de agosto de 2024.
7. A atual Representação Estudantil do PPGE solicitará à Coordenação que o link para a inscrição das candidaturas seja postado no Quadro de Avisos do SIGAA.

Parágrafo Único: Não haverá prorrogação do período de inscrição, exceto no caso de nenhum candidato se inscrever. Nesse caso, novos prazos devem ser definidos pela Comissão Eleitoral.

8. A homologação das candidaturas ocorrerá a partir das 9h do dia 7 de agosto de 2024.

9. As candidaturas (Mestrado e Doutorado) inscritas deverão ser compostas por Discentes (candidatos) do Mestrado e Discentes (candidatos) do Doutorado, com matrícula ativa.

DA ELEIÇÃO

10. A eleição para a representação estudantil 2024-2025 ocorrerá de forma online, mediante link que será disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), da UFC, no Sistema SIGAA, no período de 8 a 11 de agosto de 2024.

11. O voto será direto, facultativo, universal e secreto.

12. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta sequência: idade; média final (registrada no Histórico Escolar do(a) discente); e, depois, tempo de vinculação à Faculdade de Educação da UFC.

13. No caso de ausência e ou desistência de representação e ou da suplência da representação, do mestrado e ou do doutorado, a Comissão Eleitoral poderá realizar novo edital para complementar a vacância ocorrida.

14. A homologação do resultado final da eleição da representação estudantil do Mestrado e Doutorado do PPGE ocorrerá a partir das 9h do dia 12 de agosto de 2024.

15. A atual Representação Estudantil do PPGE informará o resultado do pleito no site do PPGE, a partir das 17h do dia 12 de agosto de 2024.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO - 2024
Lançamento do Edital do Processo Eleitoral da Representação Estudantil PPGE 2024-2025	01 de agosto
Inscrição dos Candidatos à Representação Estudantil do PPGE 2024-2025	5 a 6 de agosto
Homologação das candidaturas	7 de agosto
Eleição Online via link que será disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), da UFC, e será divulgado no Mural de Avisos do Sistema SIGAA	8 a 11 de agosto
Resultado que será divulgado na página do PPGE (www.ppge.ufc.br)	A partir das 17h do dia 12 de agosto

DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Dúvidas sobre o presente processo podem ser dirimidas pelo e-mail discentesppgeufc@gmail.com

Fortaleza, Ceará.

COMISSÃO ELEITORAL:

Dina Mara Pinheiro Dantas
Giselle Bezerra Mesquita Dutra
Karytia Nayara Gonçalves da Silveira
Maria Kelia da Silva
Priscila Mayara Pinho Vieira
Sumara Frota do Nascimento
Willame Anderson Simões Rebouças